

# **LEGISLAÇÃO NA ÁREA DA DEFESA NACIONAL**

*Atualizada em 14 de outubro de 2022*

## Conteúdo

<b>1 – ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA SUPERIOR DA DEFESA NACIONAL E FORÇAS ARMADAS ..</b>	<b>3</b>
<b>1.1. LEI DE DEFESA NACIONAL.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2. BASES DA ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS .....</b>	<b>3</b>
<b>2 – MISSÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR.....</b>	<b>4</b>
<b>3 – PROGRAMAÇÃO MILITAR E INFRAESTRUTURAS MILITARES .....</b>	<b>5</b>
<b>4 – ESTATUTO E DIREITOS FUNDAMENTAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>5 – SERVIÇO MILITAR.....</b>	<b>7</b>
<b>6 – DISCIPLINA E JUSTIÇA MILITAR .....</b>	<b>9</b>
<b>7 – ANTIGOS COMBATENTES.....</b>	<b>10</b>
<b>1.1. ESTATUTO DO ANTIGO COMBATENTE.....</b>	<b>10</b>
<b>1.2. APOSENTAÇÃO E REFORMA.....</b>	<b>10</b>
<b>1.3. PRISIONEIRO DE GUERRA .....</b>	<b>12</b>
<b>1.4. PENSÃO DE PREÇO DE SANGUE .....</b>	<b>12</b>
<b>8 – RECONSTITUIÇÃO DE CARREIRAS.....</b>	<b>13</b>
<b>9 – DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS.....</b>	<b>14</b>
<b>10 – MOBILIZAÇÃO E REQUISICÃO NO INTERESSE DA DEFESA NACIONAL .....</b>	<b>16</b>
<b>11 – PROTEÇÃO CIVIL .....</b>	<b>17</b>
<b>12 – REGIME DO ESTADO DE SÍTIO E DO ESTADO DE EMERGÊNCIA .....</b>	<b>17</b>
<b>13 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REPÚBLICA PORTUGUESA E SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA.....</b>	<b>18</b>
<b>14 – SEGREDO DE ESTADO .....</b>	<b>20</b>
<b>15 – POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR .....</b>	<b>21</b>
<b>16 – AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL.....</b>	<b>21</b>
<b>17 – POLÍCIA MARÍTIMA.....</b>	<b>21</b>
<b>18 – ATIVIDADES DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BENS E TECNOLOGIAS MILITARES .....</b>	<b>23</b>
<b>19 – PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À TRANSMISSÃO E À CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA .....</b>	<b>23</b>
<b>20 – ASSUNTOS DO MAR.....</b>	<b>25</b>
<b>21 – CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA NACIONAL.....</b>	<b>27</b>
<b>22 – REFORMA DA "DEFESA 2020" .....</b>	<b>27</b>

## 1 – ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA SUPERIOR DA DEFESA NACIONAL E FORÇAS ARMADAS

### 1.1. LEI DE DEFESA NACIONAL

[Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho](#) (publicada pela Declaração de Retificação n.º 52/2009, de 20 de julho) - Diário da República, n.º 138, I Série, de 20 de julho de 2009  
Lei de Defesa Nacional

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto](#) – Diário da República, n.º 166, I Série, de 29 de agosto de 2014

Procede à primeira alteração à Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho [1]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei Orgânica n.º 3/2021, de 9 de agosto](#) - Diário da República n.º 153/2021, Série I, de 9 de agosto de 2021

Altera a Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho[2]

[Trabalhos preparatórios](#)

Outras informações:

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 404/2012, de 8 de outubro](#) - Diário da República, n.º 194, I Série, de 8 de outubro de 2012

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do n.º 1 do artigo 34.º na parte em que limita a possibilidade de apresentação de queixas ao Provedor de Justiça por motivo de ações ou omissões das Forças Armadas aos casos em que ocorra violação dos direitos, liberdades e garantias dos próprios militares queixosos

[1] A Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, republicou a Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho.

[2] A Lei Orgânica n.º 3/2021, de 9 de agosto, republicou a Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho.

### 1.2. BASES DA ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

[Lei Orgânica n.º 2/2021, de 9 de agosto](#) - Diário da República n.º 153/2021, Série I, de 9 de agosto de 2021

Aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas

[Trabalhos preparatórios](#)

Outras informações:

[Decreto-Lei n.º 6/2022, de 7 de janeiro](#) - Diário da República n.º 5/2022, de 7 de janeiro de 2022  
Fixa os efetivos das Forças Armadas para o triénio de 2022-2024

---

## 2 – MISSÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR

[Lei n.º 46/2003, de 22 de agosto](#) - Diário da República, n.º 193, I Série-A, de 22 de agosto de 2003

Lei que regula o acompanhamento, pela Assembleia da República, do envolvimento de contingentes militares portugueses no estrangeiro

[Trabalhos preparatórios](#)

Outras informações:

[Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de dezembro](#) - Diário da República, n.º 283, I Série-A, de 7 de dezembro

Aprova o estatuto dos militares em missões humanitárias e de paz no estrangeiro

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 348/99, de 27 de agosto](#) - Diário da República, n.º 200, I Série-A, de 27 de agosto de 1999

Cria um seguro de vida para militares em missões humanitárias e de paz. Altera o estatuto dos militares em missão humanitária e de paz no estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de dezembro

[Decreto-Lei n.º 299/2003, de 4 de dezembro](#) - Diário da República, n.º 280, I Série-A, de 4 de dezembro de 2003

Altera o Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de dezembro, que aprova o estatuto dos militares em missões humanitárias e de paz no estrangeiro

Outras Informações:

[Portaria n.º 905/99, de 13 de outubro](#) - Diário da República, n.º 239, I Série-B, de 13 de outubro de 1999

Regula a atribuição do seguro de vida aos militares integrados nas missões humanitárias e de paz fora do território nacional

[Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro](#) – Diário da República, n.º 288, I Série-A, de 13 de dezembro de 1996

Aprova o estatuto dos militares em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro

---

### 3 – PROGRAMAÇÃO MILITAR E INFRAESTRUTURAS MILITARES

[Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho](#) - Diário da República, n.º 114, I Série, de 17 de junho de 2019

Aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio  
[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro](#) - Diário da República, n.º 168, I Série, de 3 de 3 de setembro de 2019

Aprova a lei das infraestruturas militares e revoga a Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de setembro  
[Trabalhos preparatórios](#)

---

### 4 – ESTATUTO E DIREITOS FUNDAMENTAIS

[Lei n.º 11/89, de 1 de junho](#) - Diário da República, n.º 125, I Série, de 1 de junho  
Bases gerais do estatuto da condição militar  
[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 19/95, de 13 de julho](#) - Diário da República, n.º 160, I Série-A, de 13 de julho de 1995  
Regime de queixa ao Provedor de Justiça em matéria de Defesa Nacional e Forças Armadas  
[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de agosto](#) - Diário da República, n.º 200, I Série-A, de 29 de agosto de 2001  
Lei do direito de associação profissional dos militares  
[Trabalhos preparatórios](#)

Regulamentada por:

[Decreto-Lei n.º 295/2007, de 22 de agosto](#) - Diário da República, n.º 161, I Série, de 22 de agosto de 2007  
Define o estatuto dos dirigentes associativos das associações profissionais de militares das Forças Armadas

Outras informações:

[Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio](#) – Diário da República, n.º 104, I Série, de 29 de maio de 2015  
Aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas  
[Texto consolidado](#)

Revoga: [1]

[Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho](#) - Diário da República, n.º 146, I Série-A, de 25 de junho de 1999

Aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 10-BI/99, de 30 de julho](#) - Diário da República, n.º 177, I Série-A, de 30 de julho de 1999

De ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 236/99, do Ministério da Defesa Nacional, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 146, de 25 de junho de 1999

Alterado por:

[Lei n.º 25/2000, de 23 de agosto](#) - Diário da República, n.º 194, I Série-A, de 23 de agosto de 2000

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, que aprova o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto](#) - Diário da República, n.º 200, 2.º Supl., I Série-A, de 30 de agosto de 2003

Altera o Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e revoga os artigos 3.º, 5.º, 5.º-A, 6.º, 7.º, 31.º, 45.º, e 106.º do livro I, bem como os livros III e IV do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de janeiro

[Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de março](#) - Diário da República, n.º 54, I Série-A, de 17 de março de 2005

Altera o Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas

[Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro](#) - Diário da República, n.º 184, I Série-A, de 23 de setembro de 2005

Altera o Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas, modificando o regime da passagem à reserva e à reforma dos militares das Forças Armadas

[Decreto-Lei n.º 310/2007, de 11 de setembro](#) - Diário da República, n.º 175, I Série, de 11 de setembro de 2007

Altera o Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, aumentando o tempo mínimo de serviço efetivo na especialidade de piloto aviador de 8 para 12 anos

[Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de outubro](#) - Diário da República, n.º 194, I Série, de 9 de outubro de 2007

Altera o Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas, estabelecendo uma medida de promoção, com carácter excecional, dos militares no posto de primeiro-sargento

[Lei n.º 34/2008, de 23 de julho](#) - Diário da República, n.º 141, I Série, de 23 de julho de 2008

Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 59/2009, de 4 de março](#) - Diário da República, n.º 44, I Série, de 4 de março de 2009

Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR)

Alterado por:

[Lei n.º 10/2018, de 2 de março](#) - Diário da República, n.º 44, I Série-A, de 18 de março de 2018

Primeira alteração ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 75/2021, de 25 de agosto](#) - Diário da República, n.º 165, I Série-A, de 25 de agosto de 2021

Estabelece o direito de opção pelo ingresso nos quadros permanentes das Forças Armadas aos militares que prestam serviço efetivo, na sequência de acidente em serviço ocorrido no desempenho de atividade operacional

---

[1] O Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, revoga o Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com exceção dos n.ºs 1 a 3 e 5 do seu artigo 9.º-A e dos seus artigos 11.º a 14.º, 16.º e 18.º a 28.º, e sem prejuízo, do disposto no n.º 4 do artigo 7.º, nos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 9.º, nos artigos 12.º, 13.º, 14.º, 17.º e 19.º e no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 90/2015.

---

## 5 – SERVIÇO MILITAR

[Lei n.º 174/99, de 21 de setembro](#) - Diário da República, n.º 221, I Série-A, de 21 de setembro de 1999

Aprova a Lei do Serviço Militar

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei Orgânica n.º 1/2008, de 6 de maio](#) - Diário da República, n.º 87, I Série, de 6 de maio de 2008

Primeira alteração à Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro

[Trabalhos preparatórios](#)

Regulamentada por:

[Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro](#) - Diário da República, n.º 263, I Série, de 14 de novembro de 2000

Aprova o Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 16-T/2000, de 29 de dezembro](#) - Diário da República, n.º 300, I Série-A 5.º Supl., de 30 de dezembro de 2000

De ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 289/2000, do Ministério da Defesa Nacional, que aprova o Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 263, de 14 de novembro de 2000

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de março de 2009](#) - Diário da República, n.º 42, I Série, de 2 de março de 2009

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro, definindo as ações necessárias ao recenseamento militar e os mecanismos de articulação entre os organismos do Estado que intervêm no novo modelo de recenseamento

[Decreto-Lei n.º 130/2010, de 14 de dezembro](#) - Diário da República, n.º 240, I Série, de 14 de dezembro de 2010

Aprova o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro](#) - Diário da República, n.º 196, I Série, de 11 de outubro de 2018

Aprova o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado



## 6 – DISCIPLINA E JUSTIÇA MILITAR

[Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de julho](#) - Diário da República, n.º 140, I Série, de 22 de julho de 2009

Aprova o Regulamento de Disciplina Militar  
[Trabalhos preparatórios](#)

Outras informações:

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 229/2012, de 2 de maio](#) - Diário da República, n.º 100, I Série, de 23 de maio de 2012

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante da parte final do n.º 1 do artigo 51.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de julho, na medida em que prevê que o cumprimento da pena de prisão disciplinar tenha lugar logo após ter sido negado provimento ao recurso hierárquico apresentado, sem que seja garantida, no Regulamento de Disciplina Militar, a possibilidade de impugnação junto do tribunal competente, em tempo útil

[Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro](#) - Diário da República, n.º 265, I Série-A, de 15 de novembro de 2003

Aprova o novo Código de Justiça Militar e revoga a legislação existente sobre a matéria  
[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 2/2004, de 16 de dezembro de 2003](#) - Diário da República, n.º 2, I Série-A, de 3 de janeiro de 2004

De ter sido retificada a Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro (aprova o novo Código de Justiça Militar e revoga a legislação existente sobre a matéria), publicada no Diário da República, 1.ª Série-A, n.º 265, de 15 de novembro de 2003

[Lei n.º 101/2003, de 15 de novembro](#) - Diário da República, n.º 265, I Série-A, de 15 de novembro de 2003

Aprova o Estatuto dos Juizes Militares e dos Assessores Militares do Ministério Público  
[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 1/2004, de 16 de dezembro de 2003](#) - Diário da República, n.º 2, I Série-A, de 3 de janeiro de 2004

De ter sido retificada a Lei n.º 101/2003, de 15 de novembro (aprova o Estatuto dos Juizes Militares e dos Assessores Militares do Ministério Público), publicada no Diário da República, 1.ª Série-A, n.º 265, de 15 de novembro de 2003

Regulamentada por:

[Portaria n.º 1130/2004 \(2.ª série\), de 23 de outubro](#) - Diário da República n.º 250/2004, Série II de 2004-10-23

Define o traje profissional dos juizes militares

[Lei n.º 34/2007, de 13 de agosto](#) - Diário da República, n.º 155, I Série, de 13 de agosto de 2007  
Estabelece o regime especial dos processos relativos a atos administrativos de aplicação de sanções disciplinares previstas no Regulamento de Disciplina Militar

## Trabalhos preparatórios

Lei n.º 79/2009, de 13 de agosto - Diário da República n.º 156, I Série, de 13 de agosto de 2009  
Regula a forma de intervenção dos juízes militares e dos assessores militares do Ministério Público junto dos tribunais administrativos, no âmbito de aplicação da Lei n.º 34/2007, de 13 de agosto

## Trabalhos preparatórios

---

## 7 – ANTIGOS COMBATENTES

### 1.1. ESTATUTO DO ANTIGO COMBATENTE

Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto - Diário da República n.º 162/2020, Série I de 20 de agosto de 2020

Aprova o Estatuto do Antigo Combatente e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à primeira alteração à Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, e à primeira alteração à Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro

## Trabalhos preparatórios

Regulamentada por:

Portaria n.º 210/2020, de 3 de setembro - Diário da República n.º 172/2020, Série I de 3 de setembro de 2020

Aprova o modelo de cartão de antigo combatente, destinado aos militares e ex-militares, bem como o modelo de cartão de viúva ou viúvo de antigo combatente, destinado às viúvas ou viúvos de antigos combatentes.

Portaria n.º 3/2021, de 4 de janeiro - Diário da República n.º 1/2021, Série I de 4 de janeiro de 2021

Aprova e publica em anexo o modelo e a legenda da insígnia do antigo combatente

Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro - Diário da República n.º 184/2021, Série I de 21 de setembro de 2021

Define as condições de atribuição do Passe de Antigo Combatente e os procedimentos relativos à sua operacionalização

### 1.2. APOSENTAÇÃO E REFORMA

Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro - Diário da República, n.º 35, I Série-A, de 11 de fevereiro de 2002

Regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma

## Trabalhos preparatórios

## Texto consolidado

Alterada por:

[Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto](#) - Diário da República n.º 162/2020, Série I de 20 de agosto de 2020

Aprova o Estatuto do Antigo Combatente e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à primeira alteração à Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, e à primeira alteração à Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro

[Trabalhos preparatórios](#)

Outras informações:

[Decreto-Lei n.º 50/2000, de 7 de abril](#) - Diário da República, n.º 83, I Série-A, de 7 de abril de 2000

Cria a rede nacional de apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a fatores traumáticos de stress durante a vida militar, instituída pela Lei n.º 46/99, de 16 de junho

[Lei n.º 21/2004, de 5 de junho](#) - Diário da República n.º 132, I Série-A, de 5 de junho de 2004

Altera o âmbito de aplicação pessoal da Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, que regula o regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 60/2004, de 21 de junho](#) – Diário da República, n.º 154, I Série-A, de 2 de julho de 2004

De ter sido retificada a Lei n.º 21/2004, de 5 de junho, que altera o âmbito de aplicação pessoal da Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, que regula o regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma, publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 132, de 5 de junho de 2004

[Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro](#) - Diário da República, n.º 8, I Série, de 13 de janeiro de 2009

Regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos, combatentes para efeitos de atribuição dos benefícios previstos nas Leis n.os 9/2002, de 11 de fevereiro, e 21/2004, de 5 de junho

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 3/2009, de 21 de janeiro](#) - Diário da República, n.º 17, I Série, de 26 de janeiro de 2009

Retifica a Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, que regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de atribuição dos benefícios previstos nas Leis n.ºs 9/2002, de 11 de fevereiro, e 21/2004, de 5 de junho

Alterada por:

[Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto](#) - Diário da República n.º 162/2020, Série I de 20 de agosto de 2020

Aprova o Estatuto do Antigo Combatente e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à primeira alteração à Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, e à primeira alteração à Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro

## Trabalhos preparatórios

Regulamentada por:

[Portaria n.º 1035/2009, de 11 de setembro](#) - Diário da República n.º 177/2009, Série I, de 11 de setembro de 2009

Aprova os formulários de requerimento destinados aos antigos combatentes para efeitos de contagem do tempo de serviço militar

### **1.3. PRISIONEIRO DE GUERRA**

[Lei n.º 34/98, de 18 de julho](#) - Diário da República, n.º 164, I Série-A, de 18 de julho de 1998  
Estabelece um regime excecional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra em África  
[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 17/98, de 28 de setembro](#) – Diário da República, n.º 235, I Série-A, de 12 de outubro de 1998

De ter sido retificada a Lei n.º 34/98, publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 164, de 18 de julho de 1998

Alterada por:

[Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de julho](#) – Diário da República, n.º 166, I Série-A, de 16 de julho de 2004

Altera a Lei n.º 34/98, de 18 de julho, e o Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, que estabelecem um regime excecional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra

Regulamentada por:

[Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio](#) – Diário da República, n.º 118, I Série-A, de 22 de maio de 2001

Regulamenta a Lei n.º 34/98, de 18 de julho, que estabeleceu um regime excecional de apoio aos prisioneiros de guerra nas ex-colónias

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de julho](#) – Diário da República, n.º 166, I Série-A, de 16 de julho de 2004

Altera a Lei n.º 34/98, de 18 de julho, e o Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, que estabelecem um regime excecional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra

### **1.4. PENSÃO DE PREÇO DE SANGUE**

[Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de novembro](#) – Diário da República, n.º 259, I Série-A, de 6 de novembro de 1999

Aprova o regime jurídico das pensões de preço de sangue e por serviços excecionais e relevantes prestados ao País (revoga o Decreto-Lei n.º 404/82, de 24 de setembro)

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio](#) – Diário da República, n.º 118, I Série-A, de 22 de maio de 2001

Regulamenta a Lei n.º 34/98, de 18 de julho, que estabeleceu um regime excecional de apoio aos prisioneiros de guerra nas ex-colónias

[Lei n.º 61/2019, de 16 de agosto](#) – Diário da República, n.º 156, I Série-A, de 16 de agosto de 2019

Elimina a possibilidade de redução do valor da pensão de preço de sangue quando esta resulte de falecimento de deficiente das Forças Armadas, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de novembro

[Trabalhos preparatórios](#)

---

## 8 – RECONSTITUIÇÃO DE CARREIRAS

[Lei n.º 43/99, de 11 de junho](#) - Diário da República, n.º 134, I Série-A, de 11 de junho de 1999  
Aprova medidas tendentes à revisão da situação de militares que participaram na transição para a democracia iniciada em 25 de Abril de 1974

[Trabalhos preparatórios](#)

Regulamentada por:

[Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto](#) - Diário da República, n.º 195, I Série-A, de 24 de agosto de 2000

Regulamenta a Lei n.º 43/99, de 11 de junho, que prevê o direito à revisão da situação militar dos militares dos quadros permanentes que, em virtude da sua participação ou envolvimento no processo de transição para a democracia iniciado em 25 de Abril de 1974, viram as suas carreiras afetadas por esse evento

Alterado por:

[Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro](#) – Diário da República, n.º 276, I Série-A, de 29 de novembro de 2000

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, que regulamenta a Lei n.º 43/99, de 11 de junho, que prevê o direito à revisão da situação militar dos militares dos quadros permanentes que, em virtude da sua participação ou envolvimento no processo de transição para a democracia iniciado em 25 de Abril de 1974, viram as suas carreiras afetadas por esse evento

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 57/2001, de 19 de fevereiro](#) – Diário da República, n.º 42, I Série-A, de 29 de fevereiro de 2001

Altera o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, que regulamenta a Lei n.º 43/99, de 11 de junho

## 9 – DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

[Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro](#) - Diário da República, n.º 16, I Série, de 20 de janeiro de 1976

Reconhece o direito à reparação material e moral que assiste aos deficientes das forças armadas e institui medidas e meios que concorram para a sua plena integração na sociedade

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação de 13 de fevereiro de 1976](#) - Diário do Governo n.º 37, Série I, de 13 de fevereiro de 1976

De ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 43/76, que reconhece o direito à reparação material e moral que assiste aos deficientes das forças armadas e institui medidas e meios que concorram para a sua plena integração na sociedade

[Declaração de Retificação de 16 de março de 1976](#) - Diário do Governo n.º 64, Série I, de 16 de março de 1976

Ao Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, que reconhece o direito à reparação material e moral que assiste aos deficientes das forças armadas e institui medidas e meios que concorram para a sua plena integração na sociedade

[Declaração de Retificação de 26 de junho de 1976](#) - Diário da República n.º 148 - 2.º Suplemento, Série I, de 26 de junho de 1976

De ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 43/76, publicado no Diário do Governo, 1.ª série, n.º 16, de 20 de janeiro

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 93/83, de 17 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 39, Série I, de 17 de fevereiro de 1983

Altera o n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, que reconhece o direito à reparação material e moral que assiste aos deficientes das Forças Armadas e institui medidas e meios que concorram para a sua plena integração na sociedade

[Decreto-Lei n.º 203/87, de 16 de maio](#) - Diário da República n.º 112, Série I, de 16 de maio de 1987

Revoga várias legislações que estabelece as limitações ao quantitativo mensal recebido a título de pensões de reforma ou de invalidez ou qualquer outro título relativo à cessação de prestação de trabalho

[Decreto-Lei n.º 224/90, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 157, Série I, de 10 de julho de 1990

Atribui aos deficientes das forças armadas o direito de requererem a revisão do grau de incapacidade sempre que se verifique o agravamento da doença ou da lesão. Altera o Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro

[Decreto-Lei n.º 183/91, de 17 de maio](#) - Diário da República n.º 113, Série I, de 17 de maio de 1991

Possibilita aos deficientes das Forças Armadas a acumulação, na totalidade, dos subsídios de férias e de Natal, ou 14.º mês, que lhes couberem em razão dos cargos em que foram providos ou das pensões que auferiram

[Decreto-Lei n.º 259/93, de 22 de julho](#) - Diário da República n.º 170, Série I, de 22 de julho de 1993

Altera o Decreto-Lei n.º 103-A/90, de 22 de março (reformula o regime de benefícios fiscais aplicável na aquisição de veículos automóveis e cadeiras de rodas por deficientes)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 230/93, de 17 de novembro de 1993](#) - Diário da República n.º 280 - 3.º Suplemento, Série I-A, de 30 de novembro de 1993  
De ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 259/93, do Ministério das Finanças, que altera o Decreto-Lei n.º 103-A/90, de 22 de março (reformula o regime de benefícios fiscais aplicável na aquisição de veículos automóveis e cadeiras de rodas por deficientes), publicado no Diário da República, n.º 170, de 22 de julho de 1993

[Lei n.º 46/99, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 138, Série I-A, de 16 de junho de 1999

Apoio às vítimas de stress pós-traumático de guerra

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 26/2009, de 18 de junho](#) - Diário da República n.º 116, Série I, de 18 de junho de 2009

Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, estabelecendo o apoio na doença aos deficientes das Forças Armadas

[Trabalhos preparatórios](#)

Outras informações:

[Decreto-Lei n.º 314/90, de 13 de outubro](#) - Diário da República, I Série, n.º 237, de 13 de outubro de 1990

Estabelece o regime de benefícios para militares com grande deficiência

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 146/92, de 21 de julho](#) - Diário da República n.º 166, I Série-A, de 21 de julho de 1992

Altera o regime de benefícios dos grandes deficientes das Forças Armadas

[Decreto-Lei n.º 248/98, de 11 de agosto](#) - Diário da República, n.º 184, I Série-A, de 11 de agosto de 1998

Altera o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 314/90, de 13 de outubro, que consagra o estatuto de grande deficiente das Forças Armadas (GDFAS)

[Decreto-Lei n.º 183/91, de 17 de maio](#) – Diário da República, n.º 113, I Série-A, de 17 de maio de 1991

Possibilita aos deficientes das Forças Armadas a acumulação, na totalidade, dos subsídios de férias e de Natal, ou 14.º mês, que lhes couberem em razão dos cargos em que foram providos ou das pensões que auferiram



[Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de julho](#) - Diário da República, n.º 156, I Série-A, de 7 de julho de 1999

Aprova a adoção de medidas que visam apoiar e facilitar a reintegração social de cidadãos que, durante a prestação do serviço efetivo normal, tenham adquirido uma diminuição permanente na sua capacidade geral de ganho igual ou superior a 80%

[Portaria n.º 60/2000, de 15 de fevereiro](#) - Diário da República, n.º 38, I Série-B, de 15 de fevereiro de 2000

Aprova e põe em execução o modelo de cartão destinado aos grandes deficientes do serviço efetivo normal

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 423/2001, de 9 de outubro](#) - Diário da República, n.º 258, I Série-A, de 7 de novembro de 2001

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, e do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 319/84, de 1 de outubro, na parte em que reservam a nacionais portugueses a qualificação como deficiente das Forças Armadas ou equiparado, limitando os efeitos da inconstitucionalidade, de modo que estes apenas se produzam a partir da publicação oficial do acórdão

[Lei n.º 54/2018, de 20 de agosto](#) - Diário da República n.º 159/2018, Série I de 2018-08-20  
Cria o regime excecional de indexação das prestações sociais dos deficientes das Forças Armadas

[Trabalhos preparatórios](#)

---

## 10 – MOBILIZAÇÃO E REQUISIÇÃO NO INTERESSE DA DEFESA NACIONAL

[Lei n.º 20/95, de 13 de julho](#) - Diário da República, n.º 160, I Série-A, de 13 de julho de 1995  
Regula a mobilização e a requisição no interesse da defesa nacional

[Trabalhos preparatórios](#)

Alterada por:

[Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro](#) - Diário da República, n.º 265, I Série-A, de 15 de novembro de 2003

Aprova o novo Código de Justiça Militar e revoga a legislação existente sobre a matéria  
[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 2/2004, de 16 de dezembro de 2003](#) - Diário da República, n.º 2, I Série-A, de 3 de janeiro de 2004

De ter sido retificada a Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro (aprova o novo Código de Justiça Militar e revoga a legislação existente sobre a matéria), publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 265, de 15 de novembro de 2003

[Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro](#) - Diário da República, n.º 230, I Série, de 30 de novembro de 2011



Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República

[Trabalhos preparatórios](#)

---

## 11 – PROTEÇÃO CIVIL

[Lei n.º 27/2006, de 3 de julho](#) - Diário da República, n.º 126, I Série, de 3 de julho de 2006  
Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 46/2006, de 28 de julho](#) - Diário da República, n.º 151, I Série, de 7 de agosto de 2006

De ter sido retificada a Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 126, de 3 de julho de 2006

Alterada por:

[Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro](#) - Diário da República, n.º 230, I Série, de 30 de novembro de 2011

Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto](#) – Diário da República, n.º 149, I Série, de 3 de agosto de 2015

Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil

[Trabalhos preparatórios](#)

---

## 12 – REGIME DO ESTADO DE SÍTIO E DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

[Lei n.º 44/86, de 30 de setembro](#) - Diário da República, n.º 225, I Série, de 30 de setembro de 1986

Regime do estado de sítio e do estado de emergência

[Trabalhos preparatórios](#)

---

### Texto consolidado

Alterado por:

[Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro](#) - Diário da República, n.º 230, I Série, de 30 de novembro de 2011

Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio](#) - Diário da República, n.º 92, I Série, de 11 de maio de 2012 [1]

Segunda alteração à Lei n.º 44/86, de 30 de setembro (Regime do estado de sítio e do estado de emergência)

[Trabalhos preparatórios](#)

---

[1] A Lei Orgânica n.º 1/2012, de 30 de novembro, republica a Lei n.º 44/86, de 30 de setembro.

---

## 13 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REPÚBLICA PORTUGUESA E SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA

[Lei n.º 30/84, de 5 de setembro](#) - Diário da República, n.º 206, I Série, de 5 de setembro de 1984  
Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa

[Trabalhos preparatórios](#)

### Texto consolidado

Alterada por:

[Lei n.º 4/95, de 21 de fevereiro](#) - Diário da República, n.º 44, I Série-A, de 21 de fevereiro de 1995

Altera a Lei n.º 30/84, de 5 de setembro (Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 15/96, de 30 de abril](#) - Diário da República, n.º 101, I Série-A, de 30 de abril de 1996

Reforça as competências do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 75-A/97, de 22 de julho](#) - Diário da República, n.º 167, I Série-A Supl., de 22 de julho de 1997

Alteração da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa  
[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei Orgânica n.º 4/2004, de 6 de novembro](#) - Diário da República, n.º 261, I Série-A, de 6 de novembro de 2004

Altera a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa  
[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto](#) - Diário da República, n.º 155, I Série, de 13 de agosto de 2014

Quinta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, que aprova a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa [1]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 44-A/2014, de 10 de outubro](#) - Diário da República, n.º 196, I Série, de 10 de outubro de 2014

Retifica a Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto, que altera (quinta alteração) a Lei n.º 30/84, de 5 de setembro - que aprova a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - e procede à sua republicação

Outras informações:

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 464/2019, de 21 de outubro](#) - Diário da República n.º 202/2019, Série I, de 21 de outubro de 2019

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25 de agosto, na parte em que admite o acesso dos oficiais de informações do Serviço de Informações de Segurança (SIS) e do Serviço de Informações Estratégicas e de Defesa (SIED), relativamente a dados de base e de localização de equipamento, quando não dão suporte a uma concreta comunicação, para efeitos de produção de informações necessárias à salvaguarda da defesa nacional e da segurança interna, por violação dos artigos 26.º, n.º 1, e 35.º, n.ºs 1 e 4, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa; não declara a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25 de agosto, na parte em que admite o acesso dos oficiais de informações destes serviços no âmbito das respetivas atribuições, relativamente a dados de base e de localização de equipamento, quando não dão suporte a uma concreta comunicação, para efeitos de produção de informações necessárias à prevenção de atos de sabotagem, espionagem, terrorismo, proliferação de armas de destruição maciça e criminalidade altamente organizada; declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25 de agosto, por violação do disposto no artigo 34.º, n.º 4, da Constituição, no que diz respeito ao acesso aos dados de tráfego que envolvem comunicação intersubjetiva, e por violação do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, e 35.º, n.ºs 1 e 4, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 2, todos da Constituição, no que se refere ao acesso a dados de tráfego que não envolvem comunicação intersubjetiva

[Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro](#) - Diário da República, n.º 35, I Série, 19 de fevereiro de 2007

Estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e do Serviço de Informações de Segurança e revoga os Decretos-Leis n.ºs 225/85, de 4 de julho, e 254/95, de 30 de setembro

[Trabalhos preparatórios](#)

Alterada por:

[Lei n.º 50/2014, de 13 de agosto](#) - Diário da República, n.º 155, I Série, de 13 de agosto  
Primeira alteração à Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro, que estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e do Serviço de Informações de Segurança (SIS) e revoga os Decretos-Leis n.ºs 225/85, de 4 de julho e 254/95, de 30 de setembro [2]  
[Trabalhos preparatórios](#)

[1] A Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto, republica a Lei n.º 30/84, de 5 de setembro

[2] A Lei n.º 50/2014, de 13 de agosto, republica a Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro.

---

## 14 – SEGREDO DE ESTADO

[Lei Orgânica n.º 2/2014, de 6 de agosto](#) – Diário da República, n.º 150, I Série, de 6 de agosto de 2014

Aprova o Regime do Segredo de Estado, procede à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal e à trigésima primeira alteração ao Código Penal e revoga a Lei n.º 6/94, de 7 de abril

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei Orgânica n.º 1/2015, de 8 de janeiro](#) – Diário da República, n.º 5, I Série, de 8 de janeiro de 2015  
Primeira alteração ao Regime do Segredo de Estado, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2014, de 6 de agosto, e trigésima quinta alteração ao Código Penal  
[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei Orgânica n.º 3/2014, de 6 de agosto](#) – Diário da República, n.º 150, I Série, de 6 de agosto de 2014

Cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei Orgânica n.º 12/2015, de 28 de agosto](#) – Diário da República, n.º 168, I Série, de 28 de agosto de 2015  
Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 3/2014, de 6 de agosto, que cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado  
[Trabalhos preparatórios](#)

## 15 – POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

[Lei n.º 97-A/2009, de 3 de setembro](#) - Diário da República, n.º 171, I Série, de 3 de setembro de 2009

Define a natureza, a missão e as atribuições da Polícia Judiciária Militar, bem como os princípios e competências que enquadram a sua ação enquanto corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça

[Trabalhos preparatórios](#)

Regulamentada por:

[Portaria n.º 150/2021, de 15 de abril](#) - Diário da República n.º 73/2021, Série II, de 15 de abril de 2021

Aprova os modelos de cartão de livre trânsito, crachá e de identificação da Polícia Judiciária Militar

---

## 16 – AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL

[Lei n.º 28/2013, de 12 de abril](#) - Diário da República, n.º 72, I Série, de 12 de abril de 2013

Define as Competências, a Estrutura e o Funcionamento da Autoridade Aeronáutica Nacional

[Trabalhos preparatórios](#)

Regulamentada por:

[Regulamento n.º 194/2019, de 4 de março](#) - Diário da República n.º 44/2019, Série II, de 4 de março de 2019

Define o modelo de certificado de tripulante militar e estabelece os procedimentos para a sua emissão e renovação

---

## 17 – POLÍCIA MARÍTIMA

[Lei n.º 53/98, de 18 de agosto](#) - Diário da República, n.º 189, I Série-A, de 18 de agosto de 1998

Estabelece o regime de exercício de direitos do pessoal da Polícia Marítima

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 9/2008, de 19 de fevereiro](#) - Diário da República, n.º 35, I Série, de 19 de fevereiro de 2008

Regula o exercício do direito de associação pelo pessoal da Polícia Marítima, nos termos da Lei n.º 53/98, de 18 de agosto

[Trabalhos preparatórios](#)

Outras informações:

[Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de setembro](#) – Diário da República, n.º 219, I Série, de 21 de setembro de 1995

Cria, na estrutura do Sistema da Autoridade Marítima, a Polícia Marítima

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 220/2005, de 23 de dezembro](#) – Diário da República, n.º 245, I Série, de 23 de dezembro de 2005

Altera o regime da aposentação e da pré-aposentação do pessoal militarizado da Polícia Marítima

[Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro](#) – Diário da República, n.º 211, I Série, de 31 de outubro de 2012

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de setembro, que cria, na estrutura do Sistema da Autoridade Marítima, a Polícia Marítima, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, que estabelece, no âmbito do Sistema da Autoridade Marítima, a estrutura, organização, funcionamento e competências da Autoridade Marítima Nacional

[Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de março](#) – Diário da República, n.º 52, I Série-A, de 2 de março de 2002

Define a organização e atribuições do sistema da autoridade marítima e cria a autoridade marítima nacional

#### [Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de setembro](#) – Diário da República, n.º 188, I Série, de 28 de setembro de 2009

Institui o sistema nacional de controlo de tráfego marítimo (SNCTM), criando um quadro geral de intervenção dos órgãos e serviços públicos responsáveis pelo controlo de tráfego marítimo nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional, e procede à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de março, à 3.ª alteração do Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27 de julho, e à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 198/2006, de 19 de outubro

Aplicado por:

[Decreto-Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro](#) – Diário da República, n.º 239, I Série, de 12 de dezembro de 2007

Articula a ação das autoridades de polícia e demais entidades competentes no âmbito dos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional

#### [Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março](#) – Diário da República, n.º 52, I Série-A, de 2 de março de 2002

Estabelece, no âmbito do sistema da autoridade marítima, as atribuições, a estrutura e a organização da autoridade marítima nacional e cria a Direção-Geral da Autoridade Marítima

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro](#) – Diário da República, n.º 211, I Série, de 31 de outubro de 2012

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de setembro, que cria, na estrutura do Sistema da Autoridade Marítima, a Polícia Marítima, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, que estabelece, no âmbito do Sistema da Autoridade Marítima, a estrutura, organização, funcionamento e competências da Autoridade Marítima Nacional

[Decreto-Lei n.º 121/2014, de 7 de agosto](#) – Diário da República, I Série, n.º 151, de 7 de agosto de 2014

Procede à segunda alteração o Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, e ao Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, com o objetivo de clarificar e regulamentar, respetivamente, as competências do capitão de porto, e os termos em que é admissível o funcionamento das concessões balneares e respetivos serviços complementares e ou acessórios, fora da época balnear

---

## **18 – ATIVIDADES DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BENS E TECNOLOGIAS MILITARES**

[Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto](#) - Diário da República, n.º 150, I Série, de 5 de agosto de 2009

Regula as condições de acesso e exercício das atividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares

[Trabalhos preparatórios](#)

---

## **19 – PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À TRANSMISSÃO E À CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA**

[Lei n.º 37/2011, de 22 de junho](#) - Diário da República, n.º 119, I Série, de 22 de junho de 2011  
Simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpõe as Diretivas n.ºs 2009/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio, e 2010/80/UE, da Comissão, de 22 de novembro, e revoga o Decreto-Lei n.º 436/91, de 8 de novembro

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Decreto-Lei n.º 153/2012, de 16 de julho](#) - Diário da República, n.º 136, I Série, de 16 de julho de 2012

Procede à primeira alteração à Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo a Diretiva n.º 2012/10/UE, da Comissão, de 22 de março de 2012

[Decreto-Lei n.º 56/2013, de 19 de abril](#) – Diário da República, n.º 77, I Série, de 19 de abril de 2013

Procede à segunda alteração à Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo a Diretiva n.º 2012/47/UE, da Comissão, de 14 de dezembro de 2012

[Decreto-Lei n.º 71/2014, de 12 de maio](#) – Diário da República n.º 90, I Série, de 12 de maio de 2014

Procede à terceira alteração à Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo a Diretiva n.º 2014/18/UE, da Comissão, de 29 de janeiro de 2014

[Decreto-Lei n.º 52/2015, de 15 de abril](#) – Diário da República, n.º 73, I Série, de 15 de abril de 2015

Procede à quarta alteração à Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo a Diretiva n.º 2014/108/UE, da Comissão, de 12 de dezembro de 2014

[Decreto-Lei n.º 78/2016, de 23 de novembro](#) – Diário da República, n.º 225, I Série, de 23 de novembro de 2016

Altera (quinta alteração) a Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2016/970, da Comissão, de 27 de maio de 2016

[Decreto-Lei n.º 56/2017, de 9 de junho](#) – Diário da República, n.º 112, I Série, de 9 de junho de 2017

Altera (sexta alteração) a Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2017/433, da Comissão, de 7 de março de 2017

[Decreto-Lei n.º 9/2018, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 30/2018, Série I, de 12 de fevereiro de 2021

Procede à sétima alteração à Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo a Diretiva (UE) 2017/2054

[Decreto-Lei n.º 98/2019, de 30 de julho](#) - Diário da República n.º 144/2019, Série I, de 30 de julho de 2019

Altera os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo a Diretiva (UE) 2019/514

[Decreto-Lei n.º 85/2021, de 18 de outubro](#) - Diário da República n.º 202/2021, Série I, de 18 de outubro de 2021

Altera a lista de produtos relacionados com a defesa, transpondo a Diretiva Delegada (UE) 2021/1047

Outras informações:

[Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro](#) – Diário da República n.º 44/1989, Série I, de 22 de fevereiro de 1989

Disciplina a alienação de material de guerra pelas Forças Armadas.



Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 223/92, de 20 de outubro](#) - Diário da República n.º 242/1992, Série I-A de 20 de outubro de 1992

Altera o Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, (Disciplina a alienação de material de guerra pelas Forças Armadas) determinando as entidades competentes para proceder a alienação dos equipamentos desnecessários, assim como o destino do produto de venda dos mesmos

---

## 20 – ASSUNTOS DO MAR

[Lei n.º 34/2006, de 28 de julho](#) – Diário da República, n.º 145, I Série, de 28 de julho de 2006  
Determina a extensão das zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional e os poderes que o Estado Português nelas exerce, bem como os poderes exercidos no alto mar  
[Trabalhos preparatórios](#)

Outras informações:

[Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de setembro](#) – Diário da República, n.º 188, I Série, de 28 de setembro de 2009

Institui o sistema nacional de controlo de tráfego marítimo (SNCTM), criando um quadro geral de intervenção dos órgãos e serviços públicos responsáveis pelo controlo de tráfego marítimo nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional, e procede à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de março, à 3.ª alteração do Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27 de julho, e à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 198/2006, de 19 de outubro

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro](#) - Diário da República, I Série-A, n.º 219, de 15 de novembro de 2005

Estabelece a titularidade dos recursos hídricos

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 4/2006, de 11 de janeiro](#) - Diário da República, I Série-A, n.º 11, de 16 de janeiro de 2006

De ter sido retificada a Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos, publicada no Diário da República, 1.ª Série-A, n.º 219, de 15 de novembro de 2005

Alterada por:

[Lei n.º 78/2013, de 21 de novembro](#) – Diário da República, n.º 226, I Série, de 21 de novembro de 2013

Procede à primeira alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 34/2014, de 19 de junho](#) – Diário da República, n.º 116, I Série, de 19 de junho de 2014

Segunda alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto](#) – Diário da República, n.º 161, I Série, de 23 de agosto de 2016

Terceira alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto](#) – Diário da República, n.º 166, I Série, de 29 de agosto de 2014  
Aprova o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões, e revoga o Decreto-Lei n.º 118/2008, de 10 de julho

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 61/2017, de 1 de agosto](#) – Diário da República, n.º 147, I Série, de 1 de agosto de 2017

Procede à primeira alteração ao Regulamento da Atividade de Nadador-Salvador, aprovado em anexo à Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, no que respeita à supervisão em piscinas de uso público

[Trabalhos preparatórios](#)

Regulamentada por:

[Portaria n.º 311/2015, de 28 de setembro](#) - Diário da República n.º 189/2015, Série I de 2015-09-28

Aprova o regime aplicável à atividade de nadador-salvador, bem como às restantes entidades que asseguram a informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento no âmbito da assistência a banhistas e revoga a Portaria n.º 210/2014, de 14 de outubro

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 70/2014, de 1 de setembro](#) - Diário da República, n.º 167, I Série, de 1 de setembro de 2014

Aprova o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões, e revoga o Decreto n.º 48008, de 27 de outubro de 1967, e o Decreto-Lei n.º 12/94, de 15 de janeiro

## Trabalhos preparatórios

Regulamentada por:

[Portaria n.º 129/2015, de 13 de maio](#) - Diário da República n.º 92/2015, Série I, de 13 de maio

Regulamenta o regime aplicável ao processo de certificação das entidades formadoras no âmbito do mergulho profissional e aprova o Regulamento dos Cursos de Formação de Mergulhador Profissional

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, de 4 de junho](#) - Diário da República n.º 108/2021, Série I, de 4 de junho de 2021

Aprova a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030

---

## **21 – CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA NACIONAL**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 21 de março](#) – Diário da República, n.º 67, I Série, de 5 de abril de 2013

Aprova o Conceito Estratégico de Defesa Nacional – Debate na [Reunião Plenária de 8 de março de 2013](#)

Antecedida por:

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003, de 20 de dezembro de 2002](#) - Diário da República, n.º 16, I Série-B, de 20 de janeiro de 2003

Aprova o conceito estratégico de defesa nacional – Debate na [Reunião Plenária de 21 de novembro de 2002](#)

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/94, de 13 de janeiro](#) – Diário da República, n.º 29, I Série-B, de 4 de fevereiro de 1994

Aprova o conceito estratégico de defesa nacional – Debate na [Reunião Plenária de 4 de junho de 1993](#)

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/85, de 20 de fevereiro](#) – Diário da República n.º 42, I Série, de 20 de fevereiro de 1985

Aprova o conceito estratégico de defesa nacional – Debate nas [Reuniões Plenárias de 11 e de 13 de dezembro de 1984](#)

---

## **22 – REFORMA DA "DEFESA 2020"**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril](#) – Diário da República n.º 77, I Série, de 19 de abril de 2013

Aprova as linhas de orientação para a execução da reforma estrutural da defesa nacional e das Forças Armadas, designada por Reforma "Defesa 2020"

---